

EDITAL Nº 075/2020-PROEG

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA QUARTA CHAMADA DO SISU/UERN 2020 EM CURSOS COM INÍCIO NO SEMESTRE LETIVO 2020.1

O Pró - Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo VII do [Edital 067/2020 – PROEG](#) e convoca os aprovados para a realização da Matrícula Curricular.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital 067/2020 – PROEG](#).

1.2. Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital, deverão efetuar a Matrícula Curricular na forma e prazo definidos neste Edital.

1.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta no **Anexo I** deste Edital o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo [Edital 067/2020 – PROEG](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à **Quarta Chamada** do SiSU para cursos com início no semestre letivo **2020.1**.

2.3. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN o candidato convocado pelo [Edital nº 067/2020 – PROEG](#) para realizar o Procedimento de Heteroidentificação que **não** teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido procedimento.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital, deverão, no período **de 06 a 07 de outubro**, solicitar às respectivas unidades acadêmicas de seus cursos a realização da Matrícula Curricular.

3.1.1. Para solicitar a matrícula curricular, os candidatos aprovados deverão - através de e-mail enviado para a respectiva unidade acadêmica (cujo endereço eletrônico consta no **Anexo II** deste Edital) - informar nome completo, curso e campus.

3.2 O candidato que **não** solicitar a efetivação da Matrícula Curricular no período determinado neste edital perderá o direito à vaga, e será eliminado do certame.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró/RN, 02 de outubro de 2020.



Prof. Dr Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXOS

ANEXO I - [APROVADOS NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO](#);

ANEXO II - [ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA CURRICULAR](#).